

Resolução nº : 15158/98  
Protocolo nº : 132290/98  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
ICARAÍMA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
ICARAÍMA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICARAÍMA e SECR , relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência